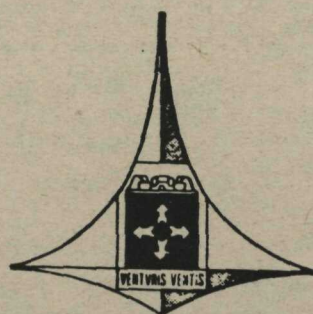


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 21 de dezembro de 1988

ANO XIII Nº 239



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
GABINETE MILITAR	6
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	10
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.373 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 530.738.880,00 (quinhentos e trinta milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$

530.738.880,00 (quinhentos e trinta milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR
PROCESSO Nº 030.012725/88
11001.03070202.003 — Assessoramento Superior
001 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....15.000.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
PROCESSO Nº 011.000751/88
11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
002 — 2132.00 — Outros Serviços e Encargos.....38.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº 030.014206/88
13002.03090452.827 — Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental
001 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....14.950.260,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
PROCESSO Nº 030.015017/88
13003.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
001 — 3120.00 — Material de Consumo.....500.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA
PROCESSOS Nºs 131.0001298/88 e 030.013015/88
13004.03070212.120 — Conservação e Manutenção do Parque Recreativo do Gama
002 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....27.900.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO
PROCESSO Nº 134.001249/88
13007.03070212.021 — Administração Governamental em Sobradinho
001 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....5.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA
PROCESSO Nº 135.000876/88
13008.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina
001 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....1.800.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
PROCESSO Nº 030.012087/88
13009.03070212.025 — Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
001 — 3120.00 — Material de Consumo.....400.000,00
001 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....2.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
PROCESSO Nº 138.001890/88
13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia
001 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....3.967.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 030.015008/88
14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
001 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas.....700.000,00
14001.03070212.029 — Encargos com a Manutenção de Transportes Internos
029 — 3120.00 — Material de Consumo.....20.000.000,00
14001.03070212.033 — Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....130.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 030.013412/88
15001.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....16.000.000,00
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....17.346.955,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nºs 062.001101/88 e 062.001159/88
17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Com-

bate as Endemias
002 — 3120.00 — Material de Consumo.....2.000.000,00
002 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....5.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº 101.002436/88
18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social
029 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....20.000.000,00
18002.15814832.915 — Iniciação Profissional de Menores
029 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....4.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB

PROCESSO Nº 091.000324/88
20003.16885322.053 — Atendimento aos Usuários de Transportes Urbanos e Interestaduais do Plano Piloto
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....3.000.000,00
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....6.000.000,00
029 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....485.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU
PROCESSOS Nºs 094.000139/88 e 094.000160/88
20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
029 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....121.922,00
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....120.000.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROCESSO Nº 030.013591/88
21001.04070212.055 — Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária
029 — 3120.00 — Material de Consumo.....200.000,00
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....600.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROCESSO Nº 072.000130/88
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMATER
21002.04180212.894 — Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER
000 — 3212.00 — Outras Despesas Correntes.....10.000.000,00

SECRETARIA DA CULTURA — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº 030.012881/88
23002.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural
029 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....5.000.000,00

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 151.000448/88
23003.08482462.128 — Atividades de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF

029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....700.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROCESSOS Nºs 160.000141/88, 012.000700/88, 012.000146/88
24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....10.000.000,00
029 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 67.743,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROCESSO Nº 030.011487/88
26001.03070232.113 — Divulgações e Publicidade
029 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....40.000.000,00
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....10.000.000,00
Art. 2º — O crédito suplementar

de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, itens I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO 10.000.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
001 — Fundo de Participação dos Estados — FPE 44.317.260,00
002 — Fundo de Participação dos Municípios — FPM 72.900.000,00
029 — Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte 241.521.620,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SECRETARIA DO GOVERNO
13001.03070211.003 — Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....76.000.000,00
13001.03090212.010 — Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....70.000.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS
15001.03080302.086 — Cadastro e Controle da Arrecadação
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....16.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

Art. 2º — O reajustamento será calculado com base na variação do valor nominal da Obrigação do Tesouro Nacional-OTN, em função da execução da etapa medida da obra, do serviço ou do fornecimento realizado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = valor do reajustamento;

I₁ = valor médio ponderado da OTN correspondente ao período de execução da etapa medida da obra, serviço ou do fornecimento;

I₀ = valor da OTN correspondente ao mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato ou instrumento equivalente;

V = valor sujeito a reajustamento.

§ 1º — Para cálculo do I₁, será adotada a seguinte fórmula:

$$I_1 = \frac{1}{D} \cdot (D_1 \times OTN_1 + D_2 \times OTN_2 + \dots + D_n \times OTN_n)$$

Onde:

D = número de dias trabalhados constantes da medição.

§ 2º — O disposto neste artigo não é obrigatório nos contratos cujo objeto seja a prestação de serviços, os quais poderão conter cláusula de reajuste que reflitam a variação do preço dos insumos utilizados ou os índices setoriais ou regionais de custos ou preços.

§ 3º — Sendo utilizada a faculdade prevista no parágrafo anterior, será considerada a seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(0,6 \cdot \frac{S_1 - S_0}{S_0} + 0,4 \cdot \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$$

Onde:

R = valor do reajustamento;

S₁ = salário normativo da categoria, vigente no Distrito Federal à época do reajustamento;

S₀ = salário normativo da categoria, vigente no Distrito Federal à época da apresentação da proposta;

I₁ = valor da OTN à época do reajustamento;

I₀ = valor da OTN à época da apresentação da proposta.

DECRETO Nº 11.374 DE 21 DE dezembro DE 1988

Estabelece normas de reajustamento dos contratos de obras, serviços e fornecimento de bens, celebrados com o Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e com fundamento nos artigos 32, inciso IV, e 45, inciso III, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e nos artigos 1º e 4º, do Decreto-lei nº 2.322, de 26 de fevereiro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º — Os contratos que tenham por objeto a realização de obra, a prestação de serviço ou o fornecimento de bens para entrega futura poderão conter cláusula de reajustamento de preços, desde que previamente estabelecidos os critérios no ato convocatório da licitação ou nos instrumentos que servirem de base para sua dispensa.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:

Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

e 225-7055 — “ 137

MATÉRIA PAGA

Página Inteira Cz\$ 148.080,00

Centímetro de Coluna Cz\$ 1.234,00

Venda avulsa: Cz\$ 50,00

Assinatura Semestral: Cz\$ 5.000,00

Art. 3º - Nos casos de execução de obra ou serviço, com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, poderão ser adotados, ressalvado o disposto no § 2º do artigo anterior, os seguintes critérios:

I - para medições ou parcelas executadas até 120 (cento e vinte) dias, será utilizada a fórmula constante do artigo 2º;

II - para as medições ou parcelas subsequentes, será utilizada a fórmula abaixo:

$$R = V \cdot \left(a_1 \cdot \frac{I_1 - I_{1,0}}{I_{1,0}} + a_2 \cdot \frac{I_2 - I_{2,0}}{I_{2,0}} + \dots + a_n \cdot \frac{I_n - I_{n,0}}{I_{n,0}} \right)$$

Onde:

R = valor do reajustamento;

V = valor contratual da obra ou serviço a ser reajustado;

I_1 = valor médio ponderado dos índices correspondentes ao parâmetro a_1 , relativo ao período de execução da etapa medida;

I_n = valor médio ponderado dos índices correspondentes ao parâmetro a_n , relativo ao período de execução da etapa medida;

$I_{1,0}$ = índice inicial correspondente ao parâmetro a_1 ;

$I_{n,0}$ = índice inicial correspondente ao parâmetro a_n ;

$a_1, a_2, \dots, a_n$ = parâmetros cuja soma é igual a 1.

Parágrafo único - Os índices e os parâmetros serão definidos no ato convocatório da licitação ou de sua dispensa.

Art. 4º - Enquanto não forem divulgados os índices correspondentes ao mês em que a obra ou serviço foi realizado, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando do publicado os índices definitivos, a correção dos cálculos.

Parágrafo único - Nas medições finais, todos os índices utilizados serão obrigatoriamente os definitivos.

Art. 5º - Quando o serviço, obra ou fornecimento correr à conta de recursos oriundos de convênios ou contratos, o reajustamento poderá obedecer às regras adotadas pela entidade financiadora ou repassadora dos recursos, desde que assim esteja previsto no ato convocatório da licitação ou de sua dispensa.

Art. 6º - Sem prejuízo das penalidades contratuais correspondentes, quando houver atraso na execução da obra, serviço ou fornecimento, por culpa do contratado, não serão reajustados os preços das etapas em desacordo com o cronograma físico-financeiro, admitindo-se tolerância de 10% (dez por cento) sobre seus quantitativos.

Parágrafo único - A posterior recuperação do atraso verificado nos termos deste artigo, não propiciará o reajustamento dos preços do período em que ocorreu o atraso.

Art. 7º - Ocorrendo prorrogação de prazo, o reajustamento de preços obedecerá as condições estabelecidas inicialmente no contrato ou instrumento equivalente.

Art. 8º - Excluem-se do reajustamento de preços:

I - as parcelas correspondentes à indenização de materiais fornecidos pelo contratado e aplicados na obra ou serviço, cujos custos tenham sido referidos no documento oficial relativo à compra, mediante comprovação através de documentação fiscal correspondente; e

II - a implantação do canteiro de obra e sua limpeza após a conclusão da obra ou serviço.

Art. 9º - Em caso de atraso por culpa da Administração prevalecerá a OTN ou os índices do mês em que a obra, serviço ou fornecimento tenha sido executado.

Art. 10 - No caso de antecipação de execução de etapa, prevalecerá a OTN ou os índices do mês em que a obra, serviço ou fornecimento tenha sido executado.

Art. 11 - Serão observados os seguintes prazos:

I - de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de realização do fornecimento, da execução da etapa da obra, da prestação do serviço ou do encerramento de cada etapa de execução do contrato, para medição, verificação, classificação, conferência e emissão do respectivo "Atestado de Execução";

II - de até 10 (dez) dias úteis, para o pagamento, contados da data de emissão do competente atestado de execução.

Art. 12 - As empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e fundações do Distrito Federal deverão baixar normas de reajustamento semelhantes às de que trata este decreto, com adaptações às suas peculiaridades.

Parágrafo único - Enquanto não forem publicados as normas de que trata este artigo, as entidades nele mencionadas adotam o disposto no presente decreto.

Art. 13 - No processo de licitação ou de sua dispensa, deverá constar o valor da obra, serviço ou fornecimento, bem como o valor estimado do reajustamento.

Parágrafo único - Fica vedada a contratação de obra, serviço ou fornecimento de bens, sem a emissão da correspondente Nota de Empenho por estimativa, referente à provisão do reajustamento previsto.

Art. 14 - Os órgãos de controle interno adotarão procedimentos para acompanhar o cumprimento das disposições deste Decreto, promovendo a apuração de responsabilidades.

Art. 15 - Deverão, obrigatoriamente, constar do processo de pagamento as memórias de cálculo do reajustamento de preços e os comprovantes oficiais dos índices utilizados.

Art. 16 - O faturamento do principal e do reajuste, em qualquer situação, deverá ser efetuado separadamente.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 11.131, de 13 de junho de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.
100ª da República e 29ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

JORGE CAETANO

WANDERLEY VALLIN DA SILVA

DECRETO Nº 11.375 DE 21 DE dezembro DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.840.000,00 (sete milhões e oitocentos e quarenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1.987, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002774/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.840.000,00 (sete milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
051 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 7.840.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SINE/MTB nº 27.07/87, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.
1009 da República e 299 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 11.376 DE 21 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.243.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1.987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 132.002145/88,

DECRETA:

art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.243.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 2.243.500,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13005.03070212.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 2.243.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.
1009 da República e 299 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO DE 19 DE dezembro DE 1988.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR a Doutora ÂNGELA SILVEIRA BANHOS, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

9ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1.988

(Em CZ\$ 1.000,00)		
D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	2.154.334	2.226.334
I - Plano Piloto e Setores	1.095.958	1.135.958
a) Obras de Urbanização	1.033.258	1.033.258
b) Estudos e Projetos	62.700	102.700
II - Cidades Satélites	1.058.376	1.090.376
a) Núcleo Bandeirante	142.166	174.166
b) Gama	166.994	166.994
c) Taguatinga	298.672	298.672
d) Brazlândia	68.368	68.368
e) Sobradinho	- 0 -	- 0 -
f) Planaltina	134.189	134.189
g) SRIA	88.580	88.580
h) Ceilândia	159.407	159.407
i) Cruzeiro	- 0 -	- 0 -
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	65.046	65.046

I - Plano Piloto	4.500	4.500
II - Cidades Satélites:	60.546	60.546
a) Núcleo Bandeirante	31.020	31.020
b) Gama	- 0 -	- 0 -
c) Taguatinga	5.973	5.973
d) Brazlândia	13.300	13.300
e) Sobradinho	- 0 -	- 0 -
f) Planaltina	1.156	1.156
g) SRIA	6.102	6.102
h) Ceilândia	2.995	2.995
i) Cruzeiro	- 0 -	- 0 -
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais	102.840	104.340
a) Núcleo Bandeirante	5.082	5.082
b) Gama	30.403	31.903
c) Taguatinga	8.881	8.881
d) Brazlândia	5.206	5.206
e) Sobradinho	- 0 -	- 0 -
f) Planaltina	29.669	29.669
g) SRIA	15.160	15.160
h) Ceilândia	8.439	8.439
i) Cruzeiro	- 0 -	- 0 -
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	150.928	154.128
I - Plano Piloto	94.530	94.530
II - Cidades Satélites	56.398	59.598
a) Gama	- 0 -	- 0 -
b) Taguatinga	- 0 -	- 0 -
c) Brazlândia	- 0 -	- 0 -
d) Sobradinho	3.230	3.230
e) Planaltina	22.230	25.430
f) SRIA	22.502	22.502
g) Ceilândia	8.436	8.436
h) Cruzeiro	- 0 -	- 0 -
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos	- 0 -	- 0 -
a) Núcleo Bandeirante	- 0 -	- 0 -
b) Gama	- 0 -	- 0 -
c) Taguatinga	- 0 -	- 0 -
d) Brazlândia	- 0 -	- 0 -
e) Planaltina	- 0 -	- 0 -
f) SRIA	- 0 -	- 0 -
g) Ceilândia	- 0 -	- 0 -
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	626.365	731.365
I - Plano Piloto	71.659	71.659
a) Jardim Zoológico	4.800	4.800
b) Jardim Botânico de Brasília	4.000	4.000
c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Setores - Construção do Forno Crematório	- 0 -	- 0 -
d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas	- 0 -	- 0 -
e) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	50.000	50.000
f) Execução de Obras de Prevenção e Combate a Erosão	- 0 -	- 0 -
g) Obras no Cemitério Campo da Esperança	12.859	12.859
II - Cidades Satélites	554.706	659.706
a) Gama	18.304	18.304
b) Taguatinga	23.455	23.455
c) Brazlândia	81.426	81.426
d) Sobradinho	216.865	321.865
e) Planaltina	77.200	77.200
f) SRIA	40.533	40.533
g) Ceilândia	94.400	94.400
h) Núcleo Bandeirante	2.523	2.523
07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	1.178.105	1.178.105
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	35.000	35.000
II - Obras do Sistema Rodoviário do DF	489.200	489.200
III - Obras na Estação Rodoviária de RSB	27.808	27.808
IV - Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto	7.911	7.911
V - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	33.600	33.600
VI - Implantação de Dois Semáforos em Taguatinga	1.986	1.986
VII - Projeto de Exaustão do Terminal Rodoviário de Brasília	1.500	1.500
VIII - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Serviços Públicos	- 0 -	- 0 -
IX - Obras na Estação Rodoviária de Sobradinho	200	200
X - Aquisição de Equipamentos para Renovação da Frota de Serviços do DER/DF	580.900	580.900
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	11.095	11.095
a) Gama	- 0 -	- 0 -
b) Taguatinga	- 0 -	- 0 -
c) Brazlândia	- 0 -	- 0 -
d) Sobradinho	- 0 -	- 0 -
e) Planaltina	11.095	11.095
09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	1.143.096	1.314.096

I - Substituição de Redes de Fibro-cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	20.000	20.000
II - Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto Lúcio Costa	- 0 -	- 0 -
III - Obras nos Distritos de Limpeza de Ceilândia e Taguatinga e Aterro Sanitário	22.362	22.362
IV - Aquisição de Equipamentos Operacionais para o SLU	818.734	989.734
V - Obras no Sistema de Captação de Águas Pluviais da Feira Modelo de Sobradinho	- 0 -	- 0 -
VI - Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brazlândia-Pocos Artesianos	23.000	23.000
VII - Obras de Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Gama - Interceptor III	26.000	26.000
VIII - Obras de Saneamento Básico no Setor de Oficinas do Núcleo Bandeirante	25.000	25.000
IX - Obras do Sistema de Abastecimento D'água da Vila Paranoá	208.000	208.000
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	220.000	220.000
I - Construção e Equipamento de Postos de Saúde - Zona Rural	- 0 -	- 0 -
II - Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites	180.000	180.000
III - Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplantes de Órgãos	40.000	40.000
IV - Projeto Arquitetônico do Instituto do Coração	- 0 -	- 0 -
V - Obras do Hospital de Base	- 0 -	- 0 -
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	27.846	127.846
I - Construção de Centros de Desenvolvimento Social nas Cidades Satélites	- 0 -	- 0 -
II - Auxílios para Investimentos à FSSDF	- 0 -	- 0 -
III - Construção e Equipamento do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil	27.846	27.846
IV - Construção da Rede Integrada Farmácia Verde	- 0 -	- 0 -
V - Construção de Unidades de Atendimento da FSSDF	- 0 -	100.000
12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	882.158	427.458
I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	20.000	20.000
II - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	35.000	35.000
III - Obras no Parque de Exposição de Brasília	10.000	10.000
IV - Construção e Equipamento de Postos de Revenda	10.000	10.000
V - Construção e ou Aquisição de Equipamentos de Sistema de Irrigação	60.000	60.000
VI - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	747.158	292.458
13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	1.799.648	1.799.648
I - Reequipamento dos Órgãos da SEP	106.669	106.669
II - Construção de Postos Fiscais	212.000	212.000
III - Construção do Anexo do Edifício do Tribunal de Contas do DF	619.550	619.550
IV - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	100.000	100.000
V - Obras no Edifício Sede da Procuradoria Geral	108.480	108.480
VI - Obras e Equipamentos para Residências Oficiais	2.000	2.000
VII - Obras na Galeria Leste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	809	809
VIII - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Tribunal de Contas do DF	11.500	11.500
IX - Aquisição de Equipamentos para o ITA/DF - Missão Chinesa	- 0 -	- 0 -
X - Renovação da Frota de Veículos da SEA	420.000	420.000
XI - Aquisição de Móveis para Residências Oficiais do TCDF	6.000	6.000
XII - Aquisição de Veículos e Equipamentos para NOVACAP	195.000	195.000
XIII - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Governador	17.640	17.640
14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	613.240	615.240
I - Obras na Academia de Polícia Civil	77.970	77.970
II - Construção da Colônia Agrícola e Industrial	- 0 -	- 0 -
III - Construção do Quartel do CBDF em Planaltina	25.000	25.000
IV - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros	20.450	20.450
V - Obras no Batalhão de Polícia de Guardas	- 0 -	- 0 -
VI - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Militar	8.057	8.057
VII - Obras e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR	39.984	39.984
VIII - Construção de Base para os Lavadores Automáticos de Veículos do DVM (Divisão de Manutenção de Veículos) e no Complexo da Polícia Civil	20.593	20.593
IX - Aquisição de Veículos para o Sistema de Policiamento Preventivo Articulado	100.530	102.530
X - Estudos e Projetos de Construção da Academia de Polícia Civil	640	640
XI - Aquisição de Helicóptero para a SEP	279.474	279.474

XII - Obras no Pavilhão da Companhia do 4º BPM	28.800	28.800
XIII - Aquisição de Equipamentos para a SEP	11.742	11.742
15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	488.019	488.019
I - Construção do Museu do Índio	30.000	30.000
II - Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga	50.000	50.000
III - Obras em Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial	340.000	340.000
IV - Obras, Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Rádio Cultura FM	32.360	32.360
V - Construção do Marco em Homenagem ao Corretor de Imóveis	- 0 -	- 0 -
VI - Obras e Aquisição de Equipamentos para Cine Itapoã	34.790	34.790
VII - Aquisição de Equipamentos para o Departamento Histórico e Artístico - DPHA-, da Secretária da Cultura do DF	869	869
VIII - Estudos e Projetos das Obras do Teatro Galpãozinho - Centro de Criatividade	- 0 -	- 0 -
16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	- 0 -	- 0 -
17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.411	2.411
18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	84.471	84.471
19 - Aumento de Capital de Empresas	45.000	45.000
I - CAESB	15.000	15.000
II - SHIS	30.000	30.000
20 - Garantias	- 0 -	- 0 -
SUBTOTAL.....	9.594.602	9.594.602
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEFE através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	600.000	600.000
TOTAL GERAL.....	10.194.602	10.194.602

Aprovo a 9ª Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Secretária do Governo

MARCO MURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula 28.918-3, Cód. LT-SA-402.B, Classe "B", Ref. NM-19, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 09219-3, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias

regulamentares referente ao exercício de 1988, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1988

ALMIRO GERIM DE AMORIM
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GUILHERME JORGE DA SILVA, professor de Ensino de 1º e 2º Graus,

matrícula nº 83.412-2, lotado na Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto — AMPLA do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIM DE AMORIM
Substituto

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-

buições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUSTINO MUNIZ FREIRE, Motorista Oficial, matrícula 09.327-0, Código TP-601.C, Classe "C", Ref. NM.25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL BATISTA DE SÁ, Chefe de Garagem, matrícula 09.174-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1988, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1988

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
TC QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 006 DE 21 DE dezembro DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 39.607.432.177,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 39.607.432.177,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 030.006052/88

16001.08070212.036 - Coordenação do Planejamento do Sistema Educacional

009 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 161.130.000,00
009 - 3253.00 - Salário-Família..... 85.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROCESSO Nº 030.008453/88

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 7.557.321.000,00

16002.08431882.840 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau

009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 3.886.445.000,00

16002.08070212.838 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional

/ 009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	4.553.950.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
PROCESSO Nº 060.000673/88		
17001.13750212.043	- Coordenação das Ações de Saú de	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	208.102.000,00
009 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
PROCESSO Nº 060.000670/88		
17002.13754282.807	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Sobradinho	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	599.139.000,00
17002.13754282.844	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Brasília	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	5.097.599.000,00
17002.13754282.911	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Ceilândia	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	932.289.000,00
17002.13754282.940	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Brazlândia	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	240.881.000,00
17002.13754282.941	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Planaltina	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	315.860.000,00
17002.13754282.942	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional do Gama	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	1.082.465.000,00
17002.13754282.943	- Assistência Médico-Hospita lar-Regional de Taguatinga	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais..	1.432.687.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PROCESSO Nº 050.002360/88		
22001.06301742.058	- Policiamento de Natureza Ci vil	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fi xas.....	1.300.535.000,00
009 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	1.400.000.000,00
009 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	15.000.000,00
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	4.000.000,00
22001.15824952.114	- Encargos com Inativos e Pen sionistas da Secretaria de Segurança Pública	
009 - 3251.00	- Inativos.....	812.000.000,00
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	46.000.000,00
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	2.000.000,00
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
PROCESSO Nº 054.001025/88		
22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Far dado	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fi xas.....	46.827.295;00
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fi xas.....	5.905.704.648,00
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	1.588.880,00
009 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	132.609.177,00
22003.06301772.122	- Alimentação do Pessoal da Po lícia Militar	
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	300.000,00
22003.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pen sionistas da Polícia Militar	
009 - 3251.00	- Inativos.....	778.000.000,00
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	55.509.177,00
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		
PROCESSO Nº 053.000466/88		
22004.06301782.061	- Serviços do Corpo de Bombe iros	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fi xas.....	26.275.271,00
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fi xas.....	971.709.729,00
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	1.082.000.000,00

22004.15824952.062	- Encargos com Inativos e Pen sionistas	
009 - 3251.00	- Inativos.....	880.159.265,00
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	78.660.735,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, CONFORME DECRETOS Nºs		
Dec. nº 97.285 de 20.12.88		32.615.492.000,00
Dec. nº 97.299 de 20.12.88		3.014.210.000,00
Dec. nº 97.248 de 15.12.88		3.845.121.000.00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
22003.06301772.060	- Policiaento Ostensivo e Fardado	
009 - 3113.00	- Obrigações Patronais...	132.609.177,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 007 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1:964 e o que consta do processo nº 101.002774/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847	- Execução da Política de Desenvol vimento Social	
--------------------	--	--

051 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	24.000.000,00
---------------	-----------------------------------	---------------

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SINE/MTb nº 27.07/87, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1988.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

MARCO-AURÉLIO MARTINS-ARAÚJO

**Administração da
Cidade-Satélite
do Núcleo Bandeirante
ORDEM DE SERVIÇO DE 15
DE DEZEMBRO DE 1988**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 10.12.88, ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 23.057-X, Código LT-SA-401-C, Referência NM-28, da Função de Chefe da Seção de Promoções, Código LT-DAI-111.3.S, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 15 de dezembro de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20.12.88, LUIZ ANTONIO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 15.672-8, Código SA-401.S, Ref. NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 20 de dezembro de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Administração
de Pessoal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.254/88

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ELZA MARGARIDA PINHEIRO MACHADO RODRIGUES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 08.982-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.023/88

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JARBAS TORRES DAN-

TAS, Médico, Código NS-701.S, Referência NS-25, matrícula nº 05.731-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 25 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de setembro de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.352/88

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 14 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de NEIDE RODRIGUES, Técnica do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 11.821-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**Instituto de Desenvolvimento
de Recursos Humanos — IDR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/1988
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, o Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Desenhista, matrícula nº 323-9, Código LT-NM-809.5, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe da Seção de Tecnologia e Audiovisual, matrícula nº 060-4, Código LT-DAI-111.3S, por motivo de férias, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA
Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/88 DE
16 DE DEZEMBRO DE 1988**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, ERENIDES MARIA DE SOUZA, Datilógrafa, matrícula 420-0, Código LT-SA.402, Classe "A", Referência NM-10 da TEP/IDR, para responder pelo Encarregado de Zeladoria Vigilância e Portaria, Código LT.DAI.111.2M, por motivo de Vacância, no período de 05. a 31.12.88.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA
Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/1988
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SÓSTENIS LEAL FERNANDES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 121-X, Código LT.NS.718, Classe "A", Referência NS-11, TEP/IDR, para substituir ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula 343-3, Código LT.DAS.101.2, por motivo de Licença Médica, no período de 01 a 14.12.88.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA
Substituta

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 31/88-SEF, DE 20
DE DEZEMBRO DE 1988**

Atualiza, para o mês de janeiro de 1989, o valor da Unidade Padrão do

Distrito Federal — UPDF, intitulada pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. Atualizar o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, na forma prevista no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987.

1.1 — O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, no mês de janeiro de 1989, será de Cz\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil, e trinta cruzados).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º a 31 de janeiro de 1989.

Brasília, 20 de dezembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

PORTARIA Nº 32/88-SEF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

Estabelece o percentual de acréscimo ao valor da Taxa de Limpeza Pública-TLP para os casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981, na redação do Decreto nº 11.060, de 25 de março de 1988,

RESOLVE:

1. Fica estabelecido para o exercício de 1989 o acréscimo de 70% (setenta por cento) ao valor da Taxa de Limpeza Pública, para os imóveis ocupados pelos estabelecimentos a que se refere o § 3º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.000819/88
RECORRENTE: DIAS NOLETO E CIA LTDA.
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 19/20, para manter a pena de MULTA de Cz\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 364/88, em razão de exportar à venda produtos alimentícios com os prazos de validade expirados; e armazenar, em gôndolas, na área de venda, latas de diversos produtos danificadas (amassadas). Fartamente configurada nos autos a infração aos itens IV, XVIII, XXIX e XXXI, do artigo 10, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1988

VALTENOS ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060.000768/88
RECORRENTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 23/24/25, para manter a pena de MULTA de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 343/88, em razão de armazenar, na área de venda, o produto lingüiça imprópria para o consumo, ferindo assim ao disposto nos artigos 41 e 48, inciso IV, do Decreto-lei nº 986/69, e item IV, do artigo 10, da Lei nº 6437/77. Amplamente configurada nos autos com suporte, inclusive, em exame laboratorial não contestado em perícia de contraprova.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988.

VALTENOS ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060.000832/88
RECORRENTE: SUPERMERCADO PLANALTO LTDA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437,

de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 20/21, para manter a pena de MULTA DE Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 359/88, em razão de exportar à venda o produto pertencentes para canja, marca sadia, visivelmente deteriorado. Fartamente configurada nos autos a infração ao disposto no artigo 140, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8386/85, bem como ao disposto no artigo 10, item IV, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988.

VALTENOS ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SONIA MARIA SOARES, matrícula nº 23.311-0, Agente de Portaria, Código TP-602-B, Referência 17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Saúde, DAI-112.3, GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.779-X, no período de 19.12.88 a 08.01.89, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 09 de dezembro de 1988.

CAIRO ALBERTO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, SONIA MARIA SOARES BORBA, matrícula nº 23.311-0, Agente de Portaria, Código TP-602-B, Referência 17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do gabinete do Secretário de Saúde DAI-112.3, GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.779-X, no período de

22.08 a 18.12.88, por motivo de Licença Gestante da Titular.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

CAIRO ALBERTO DE FREITAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, Assessor da Gerência de Habitação, matrícula 24.200-4, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID CLEBES MENDES DE MEDEIROS, Gerente de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais, matrícula 26.983-2, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 04. a 23.12.88.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

Fundação do
Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO DE JESUS MACHADO DE OLIVEIRA do Emprego em Comissão Símbolo EC-04 de Assessor da Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EVANDRO NEIVA DE AMORIM para exercer o emprego em

Brasília, 21 de dezembro de 1988

Comissão Símbolo EC-04 de Assessor da Procuradoria Jurídica, desta Fundação.

Brasília, 21 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e de acordo com o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR EDUARDO HENRIQUE PORTELA BRANT, Chefe de Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, matrícula nº 866-4, para substituir EDISON GROSSI DE ANDRADE, Diretor Geral daquele Departamento, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da Sede em objeto de serviço, no período de 07 a 09.11.88.

Brasília, 06 de dezembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.003247/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviço extraordinário até o limite de 56 (cinquenta e seis) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de novembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME
16.516-6	José de Souza Campos
27.390-2	Tadeu Viana Bezerra

20.658-X	Eduino Edmundo de Souza
21.628-3	Álvaro Ney Evaristo Evangelista
16.683-1	Venceslau Maritns Cardoso

Brasília, 07 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, no limite de 72 (setenta e duas) horas.

MATRÍCULA	NOME
27.390-2	Tadeu Viana Bezerra
21.628-3	Álvaro Ney Evaristo Evangelista

Brasília, 07 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 30 de novembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados, no limite de 72 (setenta e duas) horas.

MATRÍCULA	NOME
26.895-X	Douglas Oliveira Santos
22.161-9	Maria Helena Queiroz Reis
19.485-9	Acilino de Araújo Rego
25.173-9	Ely Wanderley de G. Prado

11.135-X	Adelcideo Resende Naves
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos

Brasília, 07 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESIO PACHECO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.552-0, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR DE JESUS MENEZES, Chefe da Seção de Almoxarifado/DM/DAG, matrícula nº 22.132-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.11.88.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DILSON CORREIA DA SILVA, matrícula nº 20.385-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, § único alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987 e da Indenização

de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Civil
ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 06.347-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Localização e Capturas-DVC/CPE/PCDF, a partir de 01.12.88.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE

DISPENSAR OSVALDO DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 01.182-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Função em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Carceragem da Coordenação de Polícia Especializada-CPE/PCDF a partir de 01.12.88.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 3º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Subprocuradora Geral do Distrito Federal, matrícula nº 07.615-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo expediente do Cen-

Brasília, 21 de dezembro de 1988

tro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais funções.

Brasília, 20 de dezembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DE EX-BOLSISTAS
DA JICA - BRASÍLIA-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE EX-BOLSISTAS DA JICA-BRASÍLIA-DF é uma entidade civil, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília-DF, sem fins políticos, religiosos ou lucrativos, por excelência cultural e social, tendo por finalidade congregar e representar todos aqueles que através de bolsas de estudo oferecidas pela Japan International Coope-

ration Agency (JICA) ou outra entidade que venha a substituí-la, aperfeiçoaram ou se especializaram em instituições japonesas. A Associação é organizada com os seguintes poderes: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria administrará a Associação e será composta por: Presidente, 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente, Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Diretor Técnico-Cultural e Diretor Social. Constituem Patrimônio da Associação: as contribuições dos associados; as doações e legados; os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas e os juros de títulos e depósitos. No caso de dissolução da Associação, o que dará somente por deliberação expressa da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos associados quites com suas contribuições, seu patrimônio terá o destino que a própria Assembléia Geral determinar. O Estatuto poderá ser alterado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, cabendo à Diretoria da entidade submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA
DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FHDF torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 364/88, Processo nº 061.008409/88, foi CANCELADA, devendo ser a mesma realizada em outra oportunidade.

Maiores informações estarão a disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais sala 705.

Brasília, 19 de dezembro de 1988

JOÃO DA CRUZ CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-respondendo

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 026/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DAS LINHAS: MERCEDES BENZ, SCÂNIA, GURGEL E HONDA. CLASSE: 9728

Data: 06.01.89 —
Horário: 09:30 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 10:00 às 11:30 e das 14:30 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia

Valor do Edital: Cz\$ 2.400,00
Brasília-DF, 20 de dezembro de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA
Cel QOPM
Presidente da Comissão de
Licitação

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 027/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS DODGE, FIAT CAMINHÃO, GURGEL, YANMAR TRATOR, FORD E HONDA.

Data: 06.01.89 —
Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º Andar, Sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz\$ 2.400,00.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1988

PAULO SOUZA DA
SILVA — Cel QOPM
Presidente da Comissão de
Licitação

TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA

NÚMERO: 099/88-320.0

OBJETO: Recuperação de cápsulas receptora/emissora dinâmica

DATA DE ABERTURA: 05.01.89

HORA: 15:00

NÚMERO: 100/88-320.0

OBJETO: Gás refrigerante

DATA DE ABERTURA: 06.01.89

HORA: 15:00

NÚMERO: 101/88-320.0

OBJETO: Formulário Contínuo



DISTRITO FEDERAL

01	Vigésimo-Segundo	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	079/86

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Serviços Públicos	
03		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.015.036/88	05	21.12.88	06	31.12.89
		07	VALOR Cr\$		
		07	1.505.000.000,00		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 079/86-SSP/TCB, celebrado em 02.07.86, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 126-Suplemento, de 07.07.86, com a finalidade de: a) prorrogar até 31.12.89 o seu prazo de vigência. b) suplementar o seu valor estimado em Cz\$ 1.505.000.000,00, (Um bilhão, quinhentos e cinco milhões de cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz\$ 2.884.692.000,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzados). II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.					
09 VALOR POR EXTENSO Cz\$ 1.505.000.000,00 (Um bilhão, quinhentos e cinco milhões de cruzados)					

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Serviços Públicos	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal.	
12	TAXA DE ADM. %		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
13	3.1.3.2 - 00	14	00 - Ordinários
NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
15		16	1.505.000.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
17		18	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	WADIA DA COSTA BOMME Secretário de Serviços Públicos Delegação de competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.	
24	2º CONVENIENTE	SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Diretor-Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB	
25	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	26	MOISES SANTOS ARAUJO

DATA DE ABERTURA: 09.01.89

HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 — Fones: 061-105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1988 Comissão Permanente de Licitação.

(DAR-Cz\$ 18.510,00)

**MT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 10/88
TOMADA DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER, através de sua Representação no Distrito Federal sito no Setor de Autarquias Norte — Quadra 03 Lote "A" — 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 10 de janeiro de 1989, licitação para contratação de uma firma especializada, para Execução de Serviços e Operação, Assistência Técnica e Manutenção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, no Edifício Núcleo dos Transportes.

Os interessados poderão obter o Edital e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 44.230.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 1988. Engº Douglas Plautz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 21, 22 e 23)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/88

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) sistemas de Ar Condicionado Centralizado, 02 (dois) Self contained de 5 TR cada, Tecfril no CPD da Ciset, e 02 (dois) Self contained de 7,5 TR cada, Springer Carrier no CPD, todos localizados no Ed. sede do Ministério da Justiça.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

DAS PROPOSTAS: 03 de janeiro de 1989 às 9:30 horas.
LOCAL: Ed. Anexo II, 6º Andar, Sala 08.

Os Editais, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 19 de dezembro à sala 10 daquele anexo.

EDUARDO LOPES
Presidente CPL/DA/MJ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de Processamento de Dados e afins, conforme especificações e quantidades constantes dos documentos anexos, tais como:

Anexo I - 13 conjuntos de Microcomputadores/Impressoras compatível com IBM PC/AT;

Anexo II - 13 mesas para Microcomputadores e Impressoras.

Obs.: O Edital será retirado mediante apresentação de comprovação de depósito no valor de 02 OTNs, em favor da conta nº 55579017/7, Banco do Brasil, Agência Central, deste Ministério, conforme prescreve o Artigo 25 § 12 do Decreto-lei nº 2.300/86.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - DATA: 29.12.88. **HORA:** 09:00

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF., 14 de dezembro de 1988

**MARLY RODRIGUES
FONTES FERNANDES**
Presidente da CPL/DA/MS
(Dias 21, 22 e 23)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados da Fundação Universidade de Brasília e Estabelecimentos Particulares de Ensino, que sejam associados e estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, a

comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas no Anfiteatro 09 — Campus Universitário Asa Norte, no dia 27 de dezembro de 1988, às 14:00, em primeira convocação, ou às 14:30 horas, em segunda convocação, e na sede do Sindicato, SDS, Ed. Venâncio IV, Loja 06, no dia 27 de dezembro de 1988, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) revisão salarial e elaboração, discussão e aprovação de outras reivindicações a serem apresentadas aos empregados;

b) autorização à Diretoria do Sindicato para negociar, celebrar acordo ou, fracassada a conciliação, instaurar dissídio coletivo e a celebrar acordo nos autos do processo;

c) autorização de desconto assistencial em favor do Sindicato;

d) assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1988

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Presidente
(DAR - Cz\$ 27.048,00)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 3.002/88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PUBLICITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS AOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DO PIR/89, PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Área de localização	Tipo das Unidades	áreas de Construção (por tipo) m2	Quantidade (unidades)	Padrão Habitacional
Conjunto Habitacional Samambaia	1 q	30	814	SHIS
	2 q	40	681	SHIS
	3 q	48	1.222	SHIS
		TOTAL -	2.717	

- Prazo de validade do presente Edital é de 30 (trinta) dias a partir da publicação.

- Maiores esclarecimentos serão

ABERTURA - DIA 20 DE JANEIRO DE 1989, às 09:30 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília - Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, gratuitamente e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805 do citado edifício.

Brasília, DF, 20 de dezembro de 1988

MASAJI KOMADA
Presidente da CEL
Portaria - 160/88
(Dias: 21, 22 e 23.12.88)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL SHIS**

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO EMPRESARIAL ECE - 002/88

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, com sede no Bloco "A" - Quadra 06 - Setor Comercial Sul em Brasília-DF, em cumprimento ao que dispõem as circulares normativas CN - 058/88 e CN-072/88 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, relativas ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH e o Decreto nº 10.996 de 26.01.88 do Governo do Distrito Federal comunica às empresas do ramo de Construção Civil pré-qualificadas que examinará, em caráter preliminar, propostas para desenvolvimento de Programas Habitacionais.

As propostas deverão orientar-se em razão dos seguintes elementos:

prestados na SEDE da SHIS, pela Comissão de Licitação no 5º andar.

Brasília, 16 de dezembro de 1988
Engº ÁTILA FERREIRA
PAES LEME
(Dias 19, 20 e 21)